



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 10102/2026

Procedimento: Dispensa de licitação nº 10102/2026

Aos 24 dias de setembro de 2026, Aline Camily de Godoy Branquinho, devidamente nomeada Agente de Contratação pelo Decreto nº 10.245/2026, procedi a análise da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças insumos e serviços, para o veículo Micro Ônibus, Modelo: Marcarello Diesel, ano 2019, Placa: PRU - 8429, pertencentes ao Município de Pires do Rio – GO, conforme o procedimento de Dispensa de licitação nº 10102/2026.

Analisando a proposta tem-se o seguinte quadro resumo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	BALDE DE OLEO 15W40	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	UND	1	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	UND	1	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	UND	1	FILTRO SEDIMENTADOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	UND	1	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
				VALOR TOTAL – R\$ 850,00	

Pela análise, verificou-se que a proposta da empresa **CARLOS MARTINS DOS SANTOS - PIRESINO**, inscrita no CNPJ nº. **03.365.345/0001-37** é vantajosa considerando o critério de julgamento previsto no processo.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não constava nos cadastros CEIS; CNEP; TCM/GO e deste próprio município de empresas inidôneas/impedidas de contratar.



Diante da situação declaro que o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos.

Dessa forma, resta justificado o preço e apresentada a razão de escolha dos contratados, em respeito aos incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminho os autos a Assessoria Jurídica para Parecer.

Pires do Rio, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMILY DE GODOY
BRANQUINHO:05171109117

Assinado de forma digital por ALINE
CAMILY DE GODOY
BRANQUINHO:05171109117
Dados: 2026.09.24 13:32:44 -03'00'

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO

Agente de Contratação/Pregoeira

Decreto nº 10.245/2026